

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7ycamyk7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/05/2020 Moção de aplausos nº 317/2020 Protocolo nº 2821/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o **senhor Romero Mopidapenen Paiter Suruí**, pelos relevantes trabalhos e pesquisa sobre a Percepções Paiter Suruí da Aledeia Apoena Meirelles, da terra indígena Sete de Setembro, no Estado de Mato Grosso, que trata sobre legislações da Educação Escolar Indígena.

JUSTIFICATIVA

Romero Mopidapenen Paiter Suruí prestou relevantes trabalhos e pesquisa sobre a Percepções Paiter Suruí da Aledeia Apoena Meirelles, da terra indígena Sete de Setembro, no Estado de Mato Grosso, que trata sobre legislações da Educação Escolar Indígena.

A pesquisa teve como principal objetivo registrar as percepções de anciãos da etnia mencionada sobre a escola indígena, bem como descrever de que forma percebiam as principais legislações voltadas à Educação Escolar Indígena. Os resultados mostraram que o Paiter Suruí observam a escola como um espaço de conquista, espaço que necessita continuar se aproximando dos pressupostos legais. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Maio de 2020

Valdir Barranco
 Deputado Estadual